



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto

Aquisição de Camisas 100% algodão, Flanelas, Lixeiras Veicular, Chaveiros, Folder e Panfleto para a Semana Nacional do Trânsito.

2. Da Justificativa

Versa presente sobre a necessidade de contratação de uma empresa do ramo para fornecimento de camisas 100% algodão nas cores azul royal e amarelo, flanelas 100% algodão, lixeira veicular, chaveiros, folder e panfletos, através de procedimento de Dispensa por Isenção, preconizado a luz do § 4º do Art. 62 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, combinado com o disposto nos Artigos 34 e 35 da lei Federal nº. 4.320/64 em comunhão com o Decreto Federal nº. 10.024 de 20/09/2019.

O objeto em foco será utilizado na Semana Nacional de Trânsito, em campanha educativa (BLITZ), conforme prever o Código Brasileiro de Trânsito – CBT, uma conscientização para redução de acidentes. O trânsito deve ser seguro para todos em qualquer situação, a Semana Nacional de Trânsito foi estabelecida pelo DENATRAN ocorrendo entre os dias 18 a 25 do mês de setembro do exercício em curso, o tema ainda está para ser definido, e portanto, precisamos do material para fins donativos no apoio ao evento em epígrafa.

A postegada aquisição visa proporcionar segurança, identificação e padronização de um uniforme adotado pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM, buscando melhorar a apresentação individual e coletiva de todo efetivo que será empregado no evento da Semana Nacional de Trânsito.

É com essa visão que o trânsito CONSCIENTE E PARCEIROS se coloca à disposição para juntos conscientizar os motoristas e condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores da necessidade da adoção de uma postura consciente no trânsito, e evidentemente os fatores negativos e conflitantes causadores de acidentes que em sua maioria, ocorre por negligência, imprudências ou mesmo por imperícia. Tal fato se concretiza pela falta de conhecimento das normas de circulação e de conduta e, por vezes, até do próprio veículo que conduz, dando a vez aos maus hábitos e vícios, onde, costumeiramente provocam acidentes e o caos no trânsito.

Constitui-se uma constante preocupação do ordenador de despesa, ensejar o atendimento a coletividade, minimizando os custos dos contribuintes com a Administração Pública. Menciona-se a importância da melhoria a população dando consistência em suas ações na sua missão precípua.

Diante do exposto, e explanados os motivos supra, pedimos deferimento para dar prosseguimento ao pleito em tela.

3. Das Obrigações da Contratada



3.1 – Compete à **CONTRATADA**:

3.1.1 – Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material, bem como eventual custo de frete na entrega;

3.1.2 – Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;

3.1.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

3.1.4 – Efetuar a entrega do material de acordo com as condições e prazos propostos no Termo de Referência/Ordem de Compra;

3.1.5 – O material deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e na quantidade solicitada, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

3.1.6 – Todo o transporte a ser executado em função da entrega será única e total responsabilidade da **CONTRATADA**, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

3.1.7 – Caso a **CONTRATADA** se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advinda da omissão.

3.2 – A **CONTRATADA** será responsável pelos seguintes encargos:

a) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;

b) assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste instrumento, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo **CONTRATANTE**;

c) responsabilizar-se pelos prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros por atos de seus empregados ou prepostos, durante a execução deste contrato.

3.3. As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento correrão por conta da **CONTRATADA**;

4. Das Obrigações do Contratante

4.1 – Compete ao **CONTRATANTE**:

4.1.1 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA**.

4.1.2 – Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.



4.1.3 – Rejeitar o material entregue fora das especificações deste Termo de Referência e seus Anexos.

5. Da Entrega e Recebimento do Material

O objeto deverá ser entregue em parcela única com prazo não superior a 30 (trinta) dias, após recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM, situada na Rua das Antúrias, N° 129 – Bairro: Jardim Planalto – Parnamirim/RN, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, sendo o objeto conferido e atestado pelo setor competente (Fiscal/ Gestor).

6. Das Especificações e Quantitativos

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT	TAMANHO
01	Camisetas mangas curta 100% algodão, na cor azul Royal, tamanho P,M,G e GG e EG, com arte pintada na frente e costa com tema alusivo a Semana Nacional de Trânsito.	Unid.	100	10-P 20-M 50-G 15-GG 5-EG
02	Camisetas mangas curta 100% algodão, na cor azul Royal, tamanho P,M,G e GG e EG, com arte pintada na frente e costa com tema alusivo a Semana Nacional de Trânsito – 3º Passeio Ciclístico.	Unid.	200	20 – P 40 -M 100 – G 30-GG 10 – EG
03	Flanelas 100% algodão na cor amarela, tamanho 54 cmx 36 cm, com arte pintada com tema alusivo a Semana Nacional de Trânsito.	Unid.	2400	54 cm x 36 cm
04	Lixeiras para carro, com alça, na cor amarela, com material de TNT, no tamanho 19 cm x 28 cm, com arte pintada com tema alusivo a Semana Nacional de Trânsito.	Unid.	2400	19 cm x 28 cm
05	Chaveiro redondo com artes frente e verso com película protetora resinada. Tipo de material – base em acrílico – com imagens frente e verso e com acabamento brilhante em resina cristal, por cima das imagens, a resina tem o papel de proteger a imagem, dar brilho e resistência a peça, tamanho do chaveiro (5,5x5cm) 3mm na cor branco	Unid.	2400	5,5 cm x 5,5 cm



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana – SESDEM

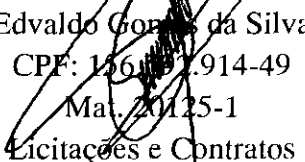


	leitoso, com argola especifica para chaveiro 22mm, com corrente 1,2cm, mais elo redondo de 12mm		
06	Folder com impressão 4x4, em papel couchê 150 gr, A4 (210mm x 297mm), com arte diversas, acabamento em três dobras, frente e verso. Com alusão a Semana Nacional de Trânsito.	Unid. 10000	210mm x 297mm
07	Modelos de Panfletos com alusão a Semana Nacional de Trânsito, sendo: 2.500 grafismos aos motociclistas, 2.500 grafismos aos ciclistas, 2.500 grafismos cadeirinha de criança, 2.500 grafismos aos deficientes físicos e idosos. Formato 16, papel couchê 155gr, com impressão colorida 4x4, frente e verso (com artes diversas).	Unid. 10.000	15cm x 21cm

OBSERVAÇÃO: O CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DEVERÁ SER PELO MENOR PREÇO POR ITEM.

A DESPESA DECORRENTE DESTE PROCESSO OCORRERÁ ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS AO TRÂNSITO, FONTE: 1630000 NO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/32.

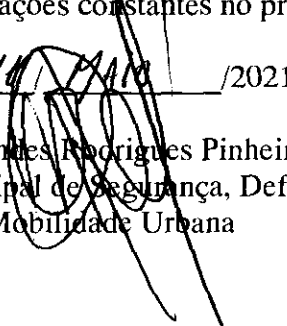
Parnamirim/RN, 11 de maio de 2021.


Edvaldo Gomes da Silva
CPF: 156.197.914-49
Mat. 20125-1
Licitações e Contratos

7. Acolhimento do Ordenador de Despesa

Acolho a justificativa e as demais informações constantes no presente Termo de Referência.

Em 14/05/2021 /2021


Marcondes Rodrigues Pinheiro
Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana